



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 11, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que sejam implantados dois quebra-molas em frente ao antigo Pesqueiro Sereia, no Bairro do Brejão.

JUSTIFICATIVA

Visando garantir a segurança de todos, encaminho a presente indicação, pois há diversas crianças que moram próximas a este local e por vezes usam a rua para brincar, havendo inclusive relatos de quase atropelamento causados pelos veículos que trafegam em alta velocidade.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2019.



Marcelo José Resende
Vereador